



**Mario Gilmar Mazetto**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no quadro de Atos oficiais do Município, aos 27 de Novembro de 2017.

**JOSE GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Em 27 de Novembro de 2017.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

- Definir regras à todas as secretarias quanto a publicação em jornal de seus atos e documentos obrigatórios:
- 1 - Toda a publicação deverá ser encaminhada à Secretaria de Administração. Esta se encarregará de enviar ao jornal contratado a referida publicação;
  - 2 - Toda publicação deve ter como parâmetros:
    - 2.1 - Títulos e subtítulos - Fonte: Arial ou Times New Roman - tamanho 10;
    - 2.2 - Corpo do Texto - Fonte: Arial ou Times New Roman - tamanho 08;
    - 2.3 - Espaçamento de caracteres - Normal;
    - 2.4 - Espaçamento entre linhas - Simples;

## RESOLVE

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA Nº 572/2017